



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

JUSTIFICATIVA

Assunto: Possibilidade de Edição de Aditivo de Prazo.

Contrato: 025/2016-SESAN/PMA

Contratada: R SOUZA & CIA LTDA.

Objeto: Execução dos Serviços de Drenagem de Água Pluvial Superficial e Recapeamento Asfáltico na Rua dos Ipês, no bairro Centro no município de Ananindeua.

Justificativa:

Verifica-se no processo, pleito da empresa contratada, alegando não haver possibilidade de conclusão da obra no prazo originalmente pactuado, visto que a mesma está aguardando a execução dos serviços de terraplenagem e nivelamento, que será realizado pela SESAN, para então realizar os serviços de pavimentação asfáltica. Referidas alegações foram avaliadas pelo Departamento de Obras da SESAN/PMA, que através de parecer técnico ratificou a procedência das razões alheias à vontade da Contratante e que deram origem ao presente pleito, tudo em consonância com o parecer jurídico nº 283/2018.

Cordialmente,

Rosildo de Azevedo Quaresma
Fiscal de Obra

De acordo, encaminha-se

Coaraci de Souza Dias
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura